



Uma Nova História

LEI Nº 1.098/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0927104922.212 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	
31901302 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	9.000,00
02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
0412300212.218 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0412300322.219 - MANUTENÇÃO DE SERV. DE TESOURARIA	
32902200 - 13 - OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1236101881.105 - SUPRIMIDO	
44905100 - 26 - SUPRIMIDO	
1236501902.230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
31900400 - 17 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
31901100 - 17 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
1236801882.232 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903300 - 17 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
02.11 - FUNDEB	
1236101882.266 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
31901100 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
1236501902.268 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030104282.271 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	
31901302 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	60.000,00
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
1030104282.277 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	
31901100 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
1030204282.282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE	
31901100 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0812200212.287 - GESTÃO TÉCNICA DO F.M.A.S	
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 570.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236501902.230 - SUPRIMIDO

33903099 - 17 - SUPRIMIDO

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1339202472.248 - SUPRIMIDO

33903600 - 13 - SUPRIMIDO

33903900 - 13 - SUPRIMIDO

02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

1545103231.118 - SUPRIMIDO

44905100 - 13 - SUPRIMIDO

45906100 - 13 - SUPRIMIDO

1545103231.119 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS

44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

17.000,00

44905200 - 28 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

30.000,00

1751204491.124 - SUPRIMIDO

44905100 - 28 - SUPRIMIDO

1751204491.126 - SUPRIMIDO

44905100 - 13 - SUPRIMIDO

1854404471.127 - SUPRIMIDO

44905100 - 13 - SUPRIMIDO

44905100 - 28 - SUPRIMIDO

1854404471.128 - SUPRIMIDO

44905100 - 13 - SUPRIMIDO

2060500961.129 - SUPRIMIDO

44905100 - 13 - SUPRIMIDO

2678205341.130 - SUPRIMIDO

44905100 - 13 - SUPRIMIDO

44905100 - 28 - SUPRIMIDO

2678205341.131 - SUPRIMIDO

44905100 - 13 - SUPRIMIDO

2781202241.133 - SUPRIMIDO

44905100 - 28 - SUPRIMIDO

**02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

2012200211.134 - SUPRIMIDO

44905200 - 13 - SUPRIMIDO

2012200212.261 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

33903099 - 13 - SUPRIMIDO

33903300 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

20.000,00

2060601111.135 - SUPRIMIDO

44905200 - 13 - SUPRIMIDO

02.11 - FUNDEB

1236101882.267 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

33903099 - 06 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

167.000,00

1236801882.270 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903300 - 06 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	268.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903099 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	68.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 570.000,00

Art. 3º - SUPRIMIDO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, em 06 de dezembro de 2016.


Paulo Barbosa da Silva
-Prefeito-